

Por Jorge Wahl

As eleições da Abrapp e Sindapp terão início amanhã (13) e se estenderão até quarta-feira (14), havendo um número elevado de associadas que se cadastraram para votar, equivalente a perto de 90% do quadro associativo. Para exercer o direito ao voto, no entanto, é essencial que as entidades validem as senhas que receberam.

As associadas terão prazo até às 16h30m de quarta-feira (14) para validarem as suas senhas. A validação requer a digitação do CNPJ da entidade, o nome da pessoa que está realizando o procedimento, o número da senha e seu código, sendo este último aquele fornecido na correspondência remetida pela Associação e Sindicato às entidades filiadas.

Para validar a senha, sendo uma para a eleição da Abrapp e outra para a do Sindapp, a entidade precisará entrar na área específica do hotsite do processo eleitoral, através do endereço fornecido à associada por meio de circular que lhe foi enviada.

Na Abrapp estão cadastradas para votar 222 entidades, que irão eleger a Diretoria Integrada do Sistema e os Conselhos Deliberativo e Fiscal. No Sindapp são 142 associadas, que irão votar para a Diretoria e o Conselho Fiscal. Nos dois casos o número de eleitoras corresponde a perto de 90% do quadro associativo e o objetivo é escolher a gestão do triênio 2017-2019.

Mesmo aquelas entidades que não se credenciaram, porém, ainda assim poderão exercer o seu direito de voto, desde que um representante legal ou procurador legalmente constituído seu compareça para votar nos equipamentos que estarão disponíveis na sede da Abrapp-ICSS-Sindapp-UniAbrapp, na Avenida Nações Unidas 12.551, Brooklin Novo, onde será instalada uma Assembléia nos dias de votação - 13 e 14 de dezembro.

**Fonte:** [Diário dos Fundos de Pensão](#), em 12.12.2016.